



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 1015285 (em apenso: 1114665)

Data: 09/08/22

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. Wanderlúcio Barbosa é o atual Prefeito do Município de Mercês, conforme site do TRE/MG, tornando-se desnecessária nova intimação para o atual Prefeito, conforme art. 167 da Resolução nº 12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

AML